



## GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**MOÇÃO N° /2022**

Aplauso ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, por devolver as salvaguardas constitucionais ao projeto Zona Franca de Manaus, ao conceder decisão liminar favorável ao modelo econômico, preservando a segurança jurídica aos investimentos industriais instalados no Polo Industrial de Manaus.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.169 do Regimento Interno, esta moção, a ser encaminhada ao ministro Alexandre de Moraes, sede do Supremo Tribunal Federal, na praça dos Três Poderes, em Brasília, para manifestar votos de aplauso e reconhecimento à decisão liminar proferida pelo eminentíssimo ministro, no curso da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.153, que suspendeu os efeitos da íntegra do Decreto 11.052, de 28/04/2022 e dos Decretos 11.047, de 14/04/2022, e 11.055, de 28/04/2022, apenas no tocante à redução das alíquotas em relação aos produtos produzidos pelas indústrias da Zona Franca de Manaus que possuem o Processo Produtivo Básico.

Manaus, 09 de maio de 2022.

SASSÁ  
da Construção Civil  
Vereador PT